



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **10008** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0010008-10, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: ÁREA 3 – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-07**, de coordenadas N 9.447.696,02m e E 741.609,11m; deste segue confrontando com ESTRADA CARROÇÁVEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°23'44'' e 18,65 metros até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9.447.677,53m e E 741.606,71m; 190°21'51'' e 61,31 metros até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9.447.617,22m e E 741.595,68m; deste segue confrontando com TERRAS DA PMT (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA), com os seguintes azimutes e distâncias: 289°37'24'' e 51,84 metros até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9.447.634,63m e E 741.546,85m; 287°09'36'' e 16,20 metros até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9.447.639,41m e E 741.531,37m; 289°15'44'' e 15,55 metros até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9.447.644,54m e E 741.516,69m; 288°08'52'' e 14,51 metros até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9.447.649,06m e E 741.502,90m; 288°08'15'' e 15,23 metros até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9.447.653,80m e E 741.488,43m; 287°22'18'' e 15,51 metros até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9.447.658,43m e E 741.473,63m; 286°09'48'' e 15,16 metros até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9.447.662,65m e E 741.459,07m; 287°50'36'' e 14,39 metros até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9.447.667,06m e E 741.445,37m; 286°58'28'' e 14,76 metros até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9.447.671,37m e E 741.431,25m; 286°53'22'' e 19,34 metros até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9.447.676,99m e E 741.412,74m; 283°54'17'' e 17,98 metros até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9.447.681,31m e E 741.395,29m; 283°25'22'' e 48,25 metros até o vértice **M-07C**, de coordenadas N 9.447.692,51m e E 741.348,36m; deste segue confrontando com ÁREA 2 (ÁREA A SER ATINGIDA PARA PROLONGAMENTO DA RUA JORNALISTA RONALDO MICHAEL), com os seguintes azimutes e distâncias: 81°16'42'' e 39,04 metros até o vértice **M-07B**, de coordenadas N 9.447.698,43m e E 741.386,95m; 88°10'16'' e 155,72 metros até o vértice **M-07A**, de coordenadas N 9.447.703,40m e E 741.542,59m; 96°19'51'' e 66,93 metros até o vértice **M-07**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000, com **área de 1.16.16ha/11.615,26m² e perímetro de 600,89 metros, desmembrada** de uma área remanescente, situada no lugar Monte Verde, Bairro Monte Verde, zona norte desta cidade, com uma área de 9.72.99 hectares. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973). Protocolo: 13694 de 26/09/2024. **PROPRIETÁRIO: - FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO**, de

nacionalidade brasileira, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, o qual declara que sua situação jurídica é de solteiro, entretanto, de conformidade com o estatuído no artigo 1.723 do Código Civil, sua situação de fato é como se casado fosse, pois é casado eclesiasticamente com a **Srª Ligia Maria Meneses Monteiro**, de nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI/RG nº 838.021-SSP/PI, CPF/MF nº 394.956.043-20, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Bairro Centro, nesta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado à Interina desta Serventia, pelo proprietário, em 20 de agosto de 2018. Devidamente protocolado sob o nº 271247 de 21/08/2018. Documentos apresentados: Memorial Descritivo e Projeto de Demarcação e Desmembramento, elaborado sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Ésio Cordeiro, CAU nº A12304-8, devidamente aprovado pela SDU Centro/Norte, em 13/03/2018 e respectiva RRT/CAU Simples nº 0000007461197, retificador à 0000006632152 Individual; e Certidão Negativa de Débito de IPTU, com código de controle: 0070438/18-56, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:55:20 h, do dia 17/09/2018, válida até 16/12/2018, com código de autenticidade: 81773E45F9CF7385, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/10/2018.

REGISTRO ANTERIOR: 155.673, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 25/09/2024, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 23/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ62529 - WWDY, AGL29897 - Q8C2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-10008- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS PESSOAIS** - Fica averbada a transcrição dos Dados Pessoais objeto do AV-1 da matrícula 155.673, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS PESSOAIS** – Para constar a atualização da condição profissional da companheira do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, Sra. Ligia Maria Meneses Monteiro, qual seja: **do lar**. Tudo conforme requerido em 25 de março de 2021, pelos proprietários **FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, de conformidade com o estatuído no artigo 1.723 do Código Civil, sua situação de fato é como se casado fosse, pois é casado eclesiasticamente, com **LIGIA MARIA MENESES MONTEIRO**, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 838.021-SSP/PI, CPF/MF nº 394.956.043-20, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Bairro Centro, nesta cidade. Apresentou: Declaração, datada de 23/03/2021, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29898 - AOII**. Consulte a autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-10008- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-2 da matrícula 155.673, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **397.004-3**. Tudo conforme requerido em 25 de março de 2021, pelos proprietários **FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO** e sua companheira **LIGIA MARIA MENESES MONTEIRO**, já qualificados. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0014377/21-47, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:47:15h, do dia 18/02/2021, válida até 19/05/2021, código de autenticidade: F03D1BE85D61D51F, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29899 - Y5L1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-10008- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-3 da matrícula 155.673, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, de propriedade de **FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO** e sua companheira **LIGIA MARIA MENESES MONTEIRO**, adiante qualificados, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, de nacionalidade brasileira, solteiro, casado eclesiasticamente, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, com Ligia Maria Meneses Monteiro, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 838.021-SSP/PI, CPF/MF nº 394.956.043-20, residentes e

domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104, **tendo como garantidores**, o Sr. FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, sua situação de fato é como se casado fosse, pois é casado eclesasticamente, e sua companheira LIGIA MARIA MENESES MONTEIRO, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 838.021-SSP/PI, CPF/MF nº 394.956.043-20, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Bairro Centro, nesta cidade. VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:- R\$ 872.652,88 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). 1. Valor do empréstimo destinado ao pagamento das despesas: 2. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; 3. Tarifa de Cadastro: R\$ 3.926,94; 4. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 16.107,32; 5. Valor líquido empréstimo da ser liberado ao DEVEDOR: R\$ 852.618,62 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); 6. Valor estimado para pagamento das despesas cartorárias: R\$ 64.130,00; 7. Valor estimado para pagamento de despesas e dívidas junto a terceiros: R\$ 37.938,62; 8. Despachante: R\$ 500,00; 9. Valor estimado de liberação da conta da operação para conta de livre movimentação; R\$ 750.000,00. 10. Juros Remuneratórios:- Taxa de Juros Efetiva (%): 1,19% a.m. / 15,25% a.a.; 11. Índices de contrato: O devedor declara a opção do regime: pós-fixado; 12. O devedor declaração a opção do índice: IPCA; 13. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- Tabela Price; 14. PARCELAS MENSAS:- nº de parcelas (mensais): 120 (cento e vinte); 15. Prazo para amortização do empréstimo: 120 meses ou 10 anos; 16. Valor da primeira prestação mensal (amortização e juros): R\$ 13.697,93 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); 17. Data de vencimento da primeira prestação mensal:- 10/04/2021; 18. Data de vencimento da última prestação mensal:- 10/03/2031; 19. Valor mensal dos prêmios de seguro: Seguradora DFI: Zurich Brasil Seguros S/A – Apólice: 89.65.9186145; 19.1. DFI (Danos Físicos ao Imóvel): R\$ 81,70; 19.2. Alíquota de DFI (%): 0,0037%; 20. Seguradora MIP: Seguradora DFI: Zurich Brasil Seguros S/A – Apólice: 89.65.9186145; 20.1. MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 183,27; 20.2. Alíquota de MIP (%): 0,0210%; 21. Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); 22. Valor Estimado da Primeira Prestação Mensal:- R\$ 13.992,80 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); 23. Custo Efetivo Total (CET) (%): 1,57% a.m.; / 20,62 % a.a.; 24. Prazo de Carência para início do processo de Intimação para pagamento das prestações em atraso: 30 (trinta) dias da data do vencimento. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 1.741.838,97 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20210223-0313, datado de 23 de fevereiro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29900 - XJXB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-10008- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto do AV-4 da matrícula 155.673, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 23 de fevereiro de 2021, sob nº 20210223-0313, série 202102, Tipo de CCI: Integral; Prazo em meses: 120 meses, representando o valor da emissão de R\$ 826.188,11 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), tendo como instituição custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A.**, já qualificada. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20210223-0313, datado de 23 de fevereiro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29901 - GSC2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-10008 - Protocolo: 14358 de 29/11/2024. **CESSÃO DE CRÉDITO** – Nos termos da Carta de Titularidade B3, S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, emitida em 06 de setembro de 2024 e Declaração emitida pela instituição custodiante datada de 05 de novembro de 2024, a custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o número 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, **Cedeu o crédito para o detentor credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.852.946/0001-44, administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, n. 215, conjunto 41, Sala 02, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **VALOR DA EMISSÃO:** R\$ 872.652,88 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta

e oito centavos), Data da Posição: 05/09/2024, a **cessão de crédito decorrentes da alienação fiduciária mencionada no AV- 3, e AV- 4, supra, foram dados em favor do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, já qualificada, administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, tudo na forma e condições constantes no título, conforme dispões o Art. 286 da Lei 10.406/2002 c/c Art. 18, § 4º, 4º-A, § 9º Art. 22 § 2º da Lei 10.931/94,). Documentos apresentados: Carta de Titularidade assinado eletronicamente por Bruno Camine de Moura, CPF/MF de n.º 340.968.078-00, em 09/09/2024, às 17:48:26, Declaração emitida pela instituição custodiante, requerimento emitido pela instituição custodiante, documentação da empresa custodiante. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: f092. 12ad. 5fd1. aa39. 741f. c57b. fa75. 52fd. d339. eeaf, com data de 05/12/2024, em nome do outorgante proprietário. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Data do pagamento: 29/11/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ64444 - DUE8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/12/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-10008- Protocolo: 18795 de 09/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A** requerimento do credor fiduciante, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.852.946/0001-44, administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Gilberto Sabino, n. 215, conjunto 41, Sala 02, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88, datado de 06 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1517855/26-56, referente ao protocolo n.º 0.000.907/26-08, no valor original de R\$ 61.385,40, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 58.316,13, devido ao desconto, arrecadado pelo Banco Vórtx DTVM Ltda em 30/01/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 033403/26-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:48h, no dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, com código de autenticidade: 1415.6FCB.E2B0.0290; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 033365/26-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49h do dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, com código de autenticidade: F92C.E490.819F.0E6A; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.011.145/26-73, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:05:44 h do dia 03/03/2026, validade até 01/06/2026, Código de autenticidade: A7F41C06CA57FA65, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



código HASH: ff5cpnan2u, em nome de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TG Real, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 0sf3z4hjcw, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliários LTDA, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: gf2769gc0x, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 34pgtpswba, em nome de Ligia Maria Monteiro Castelo Branco, com data de 03/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 555,47; FERMOJUPI: R\$ 111,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 44,44; FEAD: R\$ 5,55; FMADPEP: R\$ 5,55; Total: R\$ 722,36. Data do Processo: 09/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX81538 - ESBG**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 03/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX81570 - 68WP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LLNBX-3VE32-PYHJM-7FNRL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LLNBX-3VE32-PYHJM-7FNRL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>